

PORTARIA Nº 050/2018

(DOC TCE-MT de 16.04.2018)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Estela Rosa Biancardi Fiscal Titular: Conceição de Moraes Pinto Piva Fiscal Substituto: José Carmo de Almeida	Contrato nº 11/2018 - Carlos Eduardo Cursino Ferraz - ME	Contratação do Maestro Carlos Eduardo Cursino Ferraz, para prestação de serviços de Regência do Coral deste TCE/MT, conforme especificações contidas no Termo de Referência 619/2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 13 de
abril de 2018.

Conselheiro **DOMINGOS NETO**

Presidente